

PCHs na bacia do Juruena

Erich Raphael Masson

Procurador da República

Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso



PCHs na bacia do Juruena

Ações judiciais propostas pelo MPF

- SEMA/MT exija EIA para empreendimentos com capacidade acima de 10 MW
- Licenciamentos de empreendimentos que impactem terra indígena sejam conduzidos pelo IBAMA
- Avaliação Ambiental Integrada para os empreendimentos da bacia
- Apurar impactos às comunidades indígenas

PCHs causam impacto ambiental?



Peixes não conseguem subir para se reproduzir

PCHs causam impacto ambiental?



Impactos cumulativos
e sinérgicos



PCHs causam impacto social?



Impactos aos indígenas e comunidades tradicionais

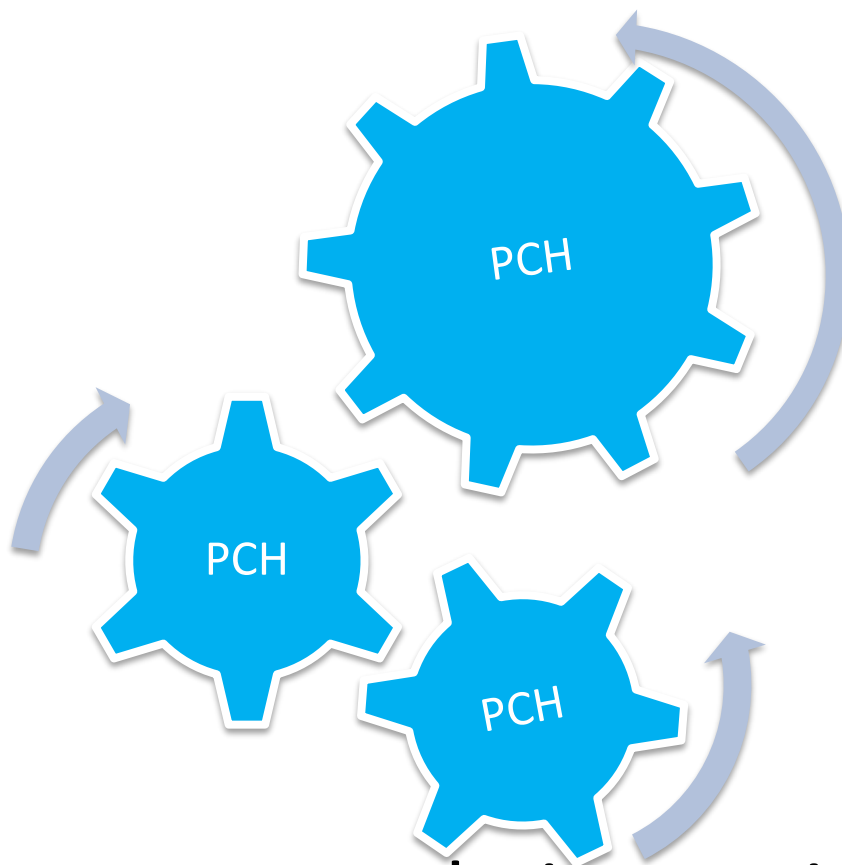
PCHs na bacia do Juruena

Segundo levantamento realizado pela OPAN são 138 empreendimentos hidrelétricos mapeados para a bacia do Juruena. Destes:

- 32 estão em operação
- 10 em construção

Quantidade de empreendimentos por rio

Buriti - 14
Juruena - 12
Arinos - 7
Membeca - 7
Sangue - 6
Ponte de Pedra - 6
Juína - 4
Cravari - 4
Claro - 3
Papagaio - 3
Peixes - 2



Impactos cumulativos e sinérgicos

PCHs na bacia do Juruena

Sugestões para evitar judicialização em hidrelétricas:

- Avaliação Ambiental Integrada (AAI) – conhecimento dos impactos cumulativos e sinérgicos
- Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – conhecimento da biodiversidade, socioeconomia e avaliação de alternativas
- Participação das comunidades indígenas e populações tradicionais no processo de construção da AAI, AAE e EIA/RIMA
- Consulta prévia e informada antes da emissão de licença

PCHs na bacia do Juruena

Sugestões para evitar judicialização em hidrelétricas:

- Outorga pelo órgão competente (observar se rio é federal)
- O estudo de viabilidade ambiental e social deve ocorrer no processo de licenciamento, que deve considerar o AAI e AAE (Acórdão 464/2044 TCU)
- Realizar estudos prévios, tendo em vista que a água tem múltiplos usos (peixes, pesca, agricultura) – Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei 9.433/97
- Observar o Plano de Recursos Hídricos (ANA), fomentando a criação de Comitês de Bacia

Bom exemplo

- Estudo sobre os efeitos de implantação de hidrelétricas na bacia do rio Paraguai - ANA (ictiofauna e pesca, qualidade da água e sedimentos, hidrologia, socioeconomia e energia)
- Resolução ANA nº 64/2018 – suspende autorizações para outorgas de recursos hídricos até que os estudos fiquem prontos
- O estudo servirá de base orientar onde há maiores e menores danos socioambientais, avaliando o custo-benefício de implantação de hidrelétricas

Bom lembrar

- **A defesa do meio ambiente é princípio da ordem econômica** (art. 170, VI), não apenas princípio da ordem social (art. 225 da Constituição)
- Segundo a Constituição e Tratados Internacionais, o que se deve buscar é o **desenvolvimento sustentável** (para as presentes e futuras gerações)

Obrigado pela atenção

Erich Raphael Masson
Procurador da República
(65) 3612-5032
prmt-oficioambiental@mpf.mp.br

